



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

21 / 01 / 2021

Paulo José Gonçalves

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

“Dispõe sobre o Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana – MT e fixa data para 1ª Sessão Ordinária”.

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana serão realizadas as 19h30min nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês.

Art. 2º. Em especial no mês de fevereiro a 1ª Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de fevereiro tendo em vista o término do recesso legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2021

Paulo José Gonçalves

Presidente

Art. 1º. Fica nomeado o Advogado **EMERSON PINHEIRO LEITE**, matrícula nº 551, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, para assistir em todos os atos, à Mesa Diretora e também a Comissão/Conselho de Ética e de Decoro Parlamentar eventualmente formada, até o seu deslinde final, visando apurar os fatos descritos no Processo Protocolo nº 1.950/2020, tendo como Representante Taís Peres Chagas de Sá Pereira e Representado o Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva, devendo guardar total sigilo de todas as informações nele constante, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo dar-se ciência a todos os Vereadores.

Cáceres/MT, 18 de janeiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Izaías Bezerra

Vice-Presidente

Celso Silva

1º Secretário

Professora Mazé

2ª Secretária

Negação

Tesoureiro

Publicado no D.O.M. de 18/01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

“Dispõe sobre o Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana – MT e fixa data para 1ª Sessão Ordinária”.

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana serão realizadas às 19h30min nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês.

Art. 2º. Em especial no mês de fevereiro a 1ª Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de fevereiro tendo em vista o término do recesso legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2021

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

EDITAL Nº. 13/2020 Confresa/MT, 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

TORNA-SE PÚBLICO

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

O Balancete Financeiro de DEZEMBRO de 2020 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

PUBLIQUE-SE

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA

Presidente

RG 2434203-3 SSP/MT – CPF – 041.722.831-79

Rua Helena Barcelos da Cunha, 133 – Jardim Planalto

Telefone (66) 8439-2826 – Cep: 78.652-000

Confresa – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 08/2021

PORTARIA Nº 08/2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, para exercer em Comissão o cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, DAS 3, a partir de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de janeiro de 2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

De 18 de janeiro de 2021.

SUMULA: Dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda na Folha de Pagamento de Pessoal da servidora efetiva **Dayanne Ferreira da Silva**, afastada por Licença para tratamento de saúde, e das outras providências.

O Senhor **EVANDRO KOMMERS**, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO O requerimento da servidora efetiva Dayanne Ferreira da Silva, protocolado nesta casa de Leis, sob o nº 276/2020, em 29 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o advento constante dos artigos 6º, XIV da Lei nº 7.113/1988, Art. 35, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 9.580/2018, os quais dispõem sobre o Regulamento do Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, disciplinando as hipóteses de isenção de imposto de renda, estabelecendo que proventos percebidos por portadores de doenças graves elencadas nos artigos supramencionados, são isentos de imposto de renda;